



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em. 09/08/2000

N.º 246

Notícia local

LEI N.º 446/2000

Dispõe sobre denominação de Ruas no Condomínio Borda do Campo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ruas no Condomínio Borda do Campo em Sampaio Corrêa – 3º Distrito deste Município.

- **Rua A** – Passa a denominar-se Rua Ilton Fernandes de Souza, que inicia-se na Av. Amaral Peixoto e termina na Rua D.
- **Rua B** – Passa a denominar-se Rua Alexander Ferreira, que inicia-se na Av. Amaral Peixoto e termina na Rua 28 de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO